



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

17-02-2014
Kapeulla Ma. Avelar Deaventura
Secretária Executiva

LEI Nº 4186, DE 10 DE MAIO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

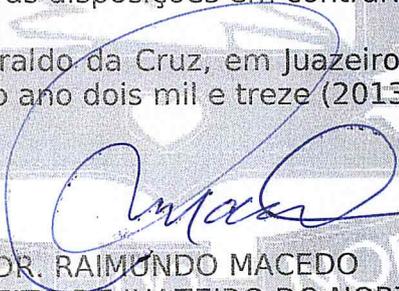
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS, fundada em 24 de janeiro de 2013, é uma associação civil, de direito privado, de caráter beneficente e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, doravante denominada APECAR com atuação em todos os municípios do Brasil, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais bem como, pelas Leis usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sexta-feira, 10 (dez) de maio do ano dois mil e treze (2013).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Cláudio Sergei Luz e Silva
Coautoria: Cícero Claudionor Lima Mota, José Adauto Araújo Ramos, Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro e João Alberto de Moraes Borges